



Conta

Emolumentos	880.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	20.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>

(Mil e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 5-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Gastão da Encarnação de Araújo**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em três de Março de mil, novecentos e setenta e oito, filho de **Manuel Bento de Araújo e de Firmina do Rosário da Encarnação**, portador do Bilhete de Identidade número cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e três de Janeiro de dois mil e vinte e três, residente em Uba Budo-Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, deste Estado para proceder Santa Mucambá, na localidade de Cangá, um Baile Matine, abrilhantado pelo conjunto do Povo, nos dias seis e sete de Julho do corrente ano, Sábado e Domingo, respetivamente, com início as 21h00 ás 03h30 e das 18h00 ás 22h30.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos cinco de Julho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito